CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

REQUERIMENTO Nº 876/2023
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)
PARTIDO - PROS

APROVADO
Unanimidade
EM 14 / 11 / 2023
Presidente

ASSUNTO

VOTO DE APLAUSO À SENHORA MAYRA JOSANA DE ASSIS, EM ALUSÃO À LEI MUNICIPAL Nº 2.831/2021, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja consignado um Voto de Aplauso à senhora **MAYRA JOSANA DE ASSIS,** dando ciência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Vinícius Labanca, pela sua brilhante trajetória de muito trabalho e comprometimento, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo destacar a notável contribuição da Senhora Mayra Josana de Assis à nossa comunidade, de acordo com os princípios da Lei Municipal Nº 2.831/2021, que institui a Semana Municipal da Mulher Empreendedora, celebrada anualmente entre os dias 19 e 27 de novembro. Esta legislação ressalta a importância econômica das mulheres, com especial ênfase no empreendedorismo feminino. Mayra Josana de Assis é uma empreendedora exemplar em nosso município, destacando-se como cabeleireira e proprietária de um renomado salão de beleza. Seu trabalho incansável e sua dedicação ao setor de beleza não apenas beneficiam a comunidade local, mas também demonstram a força e a determinação das mulheres empreendedoras em nossa cidade. O salão de beleza de Mayra Josana de Assis não é apenas um local onde a beleza é aprimorada; é um centro de bem-estar que eleva a autoestima de nossos concidadãos, proporcionando serviços de alta qualidade e criando oportunidades de emprego na área. Portanto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2023.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS